

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016**

Processo: 19.00.6300.0006465/2018-49. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Ingram Micro Brasil Ltda. CNPJ: 01.771.935/0011-06. Objeto: I - Substituir a parte contratada, tendo em vista a incorporação da pessoa jurídica Ingram Micro Informática Ltda pela pessoa jurídica Ingram Micro Brasil Ltda; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 1/2016 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/01/2019 e 13/01/2020; e III - Alterar o conteúdo da Cláusula Décima, referente a garantia contratual. Valor do Termo: R\$ 181.878,14 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Data de Assinatura: 03/01/2019. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.40.07. Nota de Empenho: 2018NE000006. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatários da Contratada: Francisco Augusto Zanut; e Neiva Maria da Silva.

SECRETARIA-GERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, notifica por edital a pessoa jurídica MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 39.119.656/0001-63, participante do Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2018, por se encontrar em endereço desconhecido e/ou incerto, sobre: I - a decisão proferida pela Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do processo CNMP nº 19.00.6120.0005286/2018-50 de aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 3 (três) meses, na forma prevista no Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002 e no item 11.2 do edital do Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2018, em razão do inadimplemento dos itens 10 e 10.1 do referido instrumento convocatório, pela não apresentação da proposta e da documentação no prazo determinado durante o certame, bem como por não fornecer endereço válido, violando também os itens 10.16 e 10.17 do edital de licitação; e II - o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, conforme dispõe o art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e garantido no art. 5º inciso LV, da Constituição de República.

Por oportuno, registra-se que a mencionada pessoa jurídica poderá ter acesso aos autos digitais do referido processo, os quais deverão ser solicitados à Seção de Contratos por meio do correio eletrônico cnmpcontratos@cnmp.mp.br, e que o processo terá continuidade independentemente de sua manifestação.

INÊS GOUVÊA VIANA BORGES
Ordenadora de Despesas Substituta

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200090**

Nº Processo: 126000007/2019-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e conservação, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco durante o exercício de 2019, para a Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2019) 200100-00001-2018NE000016

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.269/2018

Termo de Credenciamento nº 1269/2018, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a COOPERATIVA DE CARDIOLOGISTAS INTERVENCIONISTAS DA BAHIA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001320/2018-73. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2018NE000072, de 17/01/2018, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2018NE000142, de 31/01/2018, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2018NE000035, de 04/01/2018, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2018NE000129, de 30/01/2018. Vigência: 01/05/2018 a 30/04/2023. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO e NILSON BORGES RAMOS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.302/2018

Termo de Credenciamento nº 1302/2018, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DR. FABIO FRAZÃO CLÍNICA DE UROLOGIA publicado no DOU Seção 3, em 11/01/2019, página 148, onde se lê: MARCIUS CORREIA LIMA, leia-se: RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 44/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 044/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e BRUNA CAVALLARO MORAES, publicado no DOU Seção 3, em 11/01/2019, página 148, onde se lê: MARCIUS CORREIA LIMA, leia-se: RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 24/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: Ewave do Brasil Informática LTDA (CNPJ 07.978.782/0001-87). Objeto: contratação de serviços de subscrição para o uso de solução de software visando ao provisionamento de cópias virtuais de dados. Modalidade: Pregão Eletrônico 04/2018-ESMPU. Vigência: de 02/01/2019 até 02/01/2020. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor Total: R\$ 358.000,00. Nota de empenho: 2018NE000721, datada de 21/12/2018. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06. Processo: 4516/2018-40. Signatários: Sônia Márcia Fernandes Amaral, pela Contratante, André Luis do Nascimento Ferreira, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 26/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: Torino Informática LTDA (CNPJ 03.619.767/0001-91). Objeto: aquisição de notebooks e demais periféricos. Modalidade: ARP 01/2018, Pregão 12/2018-Min. do Turismo. Vigência: de 31/12/2018 até 31/12/2019. Data de Assinatura: 31/12/2019. Valor Total: R\$ 21.510,00. Nota de empenho: 2018NE000741, datada de 27/12/2018. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41. Processo: 5983/2018-07. Signatários: Sônia Márcia Fernandes Amaral, pela Contratante, Rodrigo do Amaral Rissio, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0007-07). Objeto: crescer em 25% o valor global da contratação e prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: §1º do art. 65; inciso II do art. 57; ambos da Lei 8.666/93. Vigência: de 12/01/2019 até 11/01/2020. Data de Assinatura: 10/01/2019. Valor Total: R\$ 117.000,00. Nota de empenho: 2018NE000767, datada de 31/12/2018. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47. Processo: 3091/2017. Signatários: Sônia Márcia Fernandes Amaral, pela Contratante, Afonso Bento Bezerra Junior e Erenilton da Silva Martins, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018 - UASG 200100**

PROCESSO Nº 1.00.000.020745/2017-96

A Procuradoria Geral da República torna pública a adjudicação do objeto do Pregão supracitado, pelo critério de menor preço, à empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.757.597/0002-18, no valor de R\$ 1.111.102,81. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE torna público que realizará no dia 24 de janeiro de 2019, às 11:00h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, conforme as especificações constantes no termo de referência, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre. O edital, com as demais informações, estará à disposição a partir de 11/01/2019, nos sites www.comprasnet.gov.br, www.prac.mpf.mp.br e <http://apps.mpf.mp.br/apex/ff?p=111:105::NO:105::>, podendo ainda ser retirado na sede da PR/AC, localizada à Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, na sala da SLDE, das 11h às 19h (de Brasília) e para recebê-lo, cada preposto deverá trazer dispositivo para gravação gratuita.

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019**

Espécie: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção em subestação abrigada de energia de 13,8 kV / 380 V e seus elementos constituintes, incluindo reapertos, limpezas, medições e análises nas dependências da Procuradoria da República do Distrito Federal, firmado entre a União, por intermédio da PR/DF, e a empresa ENERVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Vigência: 10/01/2019 até 09/01/2020. Data de Assinatura: 10/01/2019. Fundamento Legal: Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.002934/2018-06. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.35 Atividade: 03062058142640001. Valor Global Anual: R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Signatários: pela Contratante, Sra. Cecília de Almeida Costa, Secretária Estadual Substituta; e, pela Contratada, Sra. Elisângela Fragoso Luz de Sousa, representante legal.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República no Distrito Federal - PR-DF, UASG nº 200023, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/1993, e suas alterações, ao Decreto nº 7.892/2013 e ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, torna público o aviso de Registro de Preços das Atas a seguir, bem como de seus respectivos Fornecedores Beneficiários: 4A/2018 - LUIZ HENRIQUE SENFF, 4-B/2018 - VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 4-C/2018 - FABIANA RODRIGUES PEREIRA, 4-D/2018 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, 4-E/2018 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA, 4-F/2018 - LPK LTDA, 4-G/2018 - SAFIRA COMERCIAL EIRELI, 4-H/2018 LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, - 4-I/2018 - COMERCIAL MARELY EIRELI, 4-J/2018 - COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI, 4-K/2018 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, - 4-L/2018 - EECOO SUSTENTABILIDADE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, 4-M/2018 - MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. As ARPs nos 4-A, 4-B, 4-C, 4-D, 4-E, 4-H, 4-J e 4-M terão vigência de 28/12/2018 a 27/12/2019. As de nºs 4-F e 4-G terão vigência de 10/01/2019 a 09/01/2020. A de nº 4-I terá vigência de 02/01/2019 a 01/01/2020. A de nº 4-K terá vigência de 07/01/2019 a 06/01/2020 e de nº 4-L terá vigência de 29/12/2018 a 28/12/2019. Informações sobre fornecedores, relação itens registrados, preços e outras encontram-se anexadas ao Processo nº 1.16.000.002565/2018-43 e estarão disponíveis no site <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes> (opção "Consultar Licitações"; Modalidade: "Pregão Eletrônico"; Unidade Gestora: "PR-DF")

RELDSON SOBRAL SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência de: 16/01/2018 a 15/01/2020. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/01/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). OBJETO DO CONTRATO: serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante; Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, pela contratada.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo aditivo ao contrato nº 14/2015, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do contrato original de contratação de empresa especializada em clipping jornalístico online para atender às necessidades da sede da PRMG e unidades municipais, em virtude de prorrogação contratual. Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 08/01/2019. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Sérgio Machado Reis, Proprietário.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D. OBJETO: Alterar os montantes de demanda contratados na Cláusula Quarta do contrato de Uso do Sistema de Distribuição. VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2019. DATA/ASSINATURA: 20/12/2018; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e Jeferson de Oliveira Gonçalves, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2018

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 18/2018; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.000474/2018-45; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME; CNPJ: 20.810.747/0001-12; OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato Originário; VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020 SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: Cristiana Moraes Tavares, Secretária Estadual Substituta e Contratada: Egmar Batista dos Santos; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Trabalho/MPT torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 58/2018, cujo objeto é o futuro fornecimento renovações para subscrição VMware vSphere, com vigência de 11/1/19 a 10/1/20, conforme o PGEA 16131.2018.00.900/1, disponibilizada no sítio <http://portal.mpt.mp.br/MPTtransparencia/>. Fornecedor: BRISA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 15.353.817/0001-10. Valor Total: R\$ 346.424,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
 Diretora de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 200032

Nº Processo: 3748.2018.05.900/. Objeto: Serviços de vigilância armada e videomonitoramento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2365, Corredor da Vitória, - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200032-5-00029-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
 Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos

(SIASGnet - 11/01/2019) 200032-00001-2019NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

O pregoeiro da PRT da 21ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto - "seleção, para contratação, de prestador de serviços continuados de manutenção de veículos oficiais" - teve o seu Item Único ADJUDICADO à empresa LOJÃO DO VOLKS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.304.898/0001-76, no Valor Global de R\$ 20.678,43. O respectivo Processo Administrativo de Licitação nº 001214.2018.21.900/3 foi devidamente HOMOLOGADO e encontra-se com vista franqueada aos interessados.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 200008

Nº Processo: 1903000000645818. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da plataforma elevatória instalada na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h55. Endereço: Av. Borges de Melo, 781, Aerolândia - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
 Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 11/01/2019) 200008-00001-2019NE000036

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

TC 041.182/2018-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA Vera Regina Dalcin Baur (CPF: 243.811.950-00), prefeita do Município de Glória de Dourados no período de 2005-2008, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/1/2019: R\$ 400.927,96; em solidariedade com o responsável Paulo Carlos Silva Junior (CPF: 836.397.489-72).

O débito decorre de superfaturamento decorrente de pagamentos sem correspondência com serviços prestados pela empresa Coneplan Construção e Planejamento Ltda no âmbito da execução do Contrato 18/2008, o qual tinha por objeto a execução de obra de construção de escola de ensino infantil, no período compreendido entre julho a outubro/2008 (1ª a 3ª medição), com base em boletins de medição fraudulentos, os quais retrataram a realização de serviços que, à época, ainda não haviam sido executados, em desacordo aos regulares processos de liquidação e pagamento da despesa pública, previstos nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64, circunstância que propiciou à contratada auferir remuneração sem correspondência com serviços prestados e o consequente desvio dos recursos empregados na obra.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/1/2019: R\$ 589.080,21; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992) e) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-Sec-MS ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
 Diretor

EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

TC 041.182/2018-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de Vera Regina Dalcin Baur (CPF: 243.811.950-00), prefeita do Município de Glória de Dourados no período de 2005-2008 (art. 43, inc. II, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inc. IV, do RITCU), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente razões de justificativa quanto à ocorrência descrita a seguir, de forma resumida:

a) Irregularidade: Direcionamento da licitação para a contratação de obra de construção de escola de ensino infantil à empresa Coneplan Construção e Planejamento Ltda., mediante exigência de vistoria ao local dos serviços;

b) Conduta: homologar o resultado da Tomada de Preços 18/2008, cujo edital continha exigência de caráter restritivo para a habilitação dos licitantes, circunstância que direcionou a contratação à pessoa jurídica sediada na região na qual seria executado o contrato, resultando em certame licitatório desprovido de competitividade, em desacordo ao disposto no art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93, consistente na visita técnica aos locais dos serviços sem que houvesse sido demonstrado e justificado pela Administração, no processo de licitação, que tal restrição era imprescindível ao cumprimento adequado das obrigações contratuais, e sem que o edital prevísse a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possuía pleno conhecimento do objeto;

c) Dispositivos violados: art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, e na jurisprudência desta Corte de Contas (cf. Acórdãos 4.991/2017, 2.416/2017, 2.672/2016, 1.447/2015, 373/2015, 234/2015, 2.913/2014 e 2.826/2014, do Plenário).

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992), b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), e c) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo e da irregularidade acima indicada podem ser obtidas junto à Secex-Sec-MS ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
 Diretor

